



PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100-000, TEL: (074) 3662 - 2101, Barra – Ba.

Site: www.barra.ba.gov.br

E-mail: governo@barra.ba.gov.br

PORTARIA

Nº. 066/2015

**Nomeia Comissão de
Avaliação de Imóvel.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Avaliação do seguinte Imóvel, nesta cidade:

Um imóvel urbano, de propriedade do **Sr. Aydano Antônio Freitas Roriz**, situada na Rua Dom Pedro II, s/n, centro, nesta cidade, com área total de 362,44 m² (trezentos e sessenta e dois metros e quarenta e quatro centímetros quadrados) e área construída de 189,71 m² (cento e oitenta e nove metros e setenta e um centímetros quadrados), com suas benfeitorias e acessões, móveis e equipamentos, conforme comprova o inventário anexo, com as seguintes confrontações:

Frente - 40,93 m com a Rua Dom Pedro II;

Fundo – 40,88 m com a propriedade do Sr. Artur Francisco da Silva;

Lado Direito – 12,00 m com a Av. 2 de Julho;

Lado Esquerdo – 9,31 m com propriedade do Sr. Firmício Ferreira de Souza.

Parágrafo único – A área objeto desta Avaliação, destina-se à implantação da Casa da Cultura do Município de Barra-BA.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação será integrada pelas seguintes pessoas:

José Hamilton dos Santos

Representante da Câmara Municipal de Vereadores

Hilda de Oliveira Filha

Representante da Sociedade Civil

Janaína Maurício dos Reis

Representante da Prefeitura Municipal de Barra.

Art. 3º - A Comissão de Avaliação ora nomeada, terá o prazo de **30 (trinta)** dias, a partir desta data, para apresentar à Prefeitura, relatório conclusivo dos trabalhos autorizados.

Art. 4º. – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA. 01 de abril de 2015.

Artur Silva Filho

Prefeito Municipal